O Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da UFPB divulgou hoje, as normas para ingresso de alunos especiais no período letivo 2014.1. O programa ofertará 10 (dez) vagas para alunos especiais, sendo 05 (cinco) delas na disciplina A CONSTRUÇÃO DA NOTÍCIA JORNALÍSTICA e 05 (cinco) na disciplina PRÁTICAS INVESTIGATIVAS EM JORNALISMO.

As aulas terão início no próximo dia 08 de março, no período da tarde, das 14h00 às 17h00. Segue texto completo das normas:

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO
MESTRADO PROFISSIONAL

NORMAS PARA O INGRESSO DE ALUNOS ESPECIAIS NO PERÍODO 2014.1

O Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da UFPB, em conformidade com o que preconiza a Resolução 79/2013 do CONSEPE, em seu Capítulo II, Seção II, e após ouvido o seu colegiado de curso, em sua 12.ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de fevereiro de 2014, torna pública as normas de ingresso de alunos especiais a serem a admitidos no PPJ no período letivo mencionado.

1. DA OFERTA DE VAGAS E DISCIPLINAS
1.1 O Programa de Pós-Graduação em Jornalismo (PPJ) ofertará, para o período 2014.1, 10 (dez) vagas para aluno especial, sendo 05 (cinco) vagas na disciplina A CONSTRUÇÃO DA NOTÍCIA JORNALÍSTICA (optativa) e 05 (cinco) vagas na disciplina PRÁTICAS INVESTIGATIVAS EM JORNALISMO (optativa).

2. DO PÚBLICO ALVO
2.1 O PPJ destina sua oferta de vagas a graduados em Jornalismo e em outras áreas, cujos cursos tenham sido realizados em instituições reconhecidas pelo MEC e que tenham estudos e/ou atuação convergente com o campo do Jornalismo.
2.2 Estudantes de graduacão da UFPB, desde que sejam encaminhados por orientadores credenciados em Programa de Pós-Graduacão da instituicão e que estejam participando de atividades vinculadas a programas acadêmicos.

3. DO CALENDÁRIO DE INSCRIÇÕES
3.1 As inscrições serão realizadas no período de 24 a 26 de fevereiro de 2014, na Secretaria do PPJ, no turno da manhã, das 07h às 13h.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Comprovante de pagamento da GRU (Guia de Recolhimento da União – ver procedimento no Anexo);

4.2 Justificativa de, no máximo, 02 (duas) páginas, tratando das razões da escolha da disciplina e de como a mesma pode contribuir para o desenvolvimento de projeto de pesquisa dentro do PPJ;

4.3 Histórico Escolar;

4.4 Currículo (modelo Lattes);

4.5 Ficha de Inscrição, a ser preenchida na Secretaria do PPJ.

4.6 Portar documentos pessoais: identidade, n.º do CPF e diploma de curso de graduação ou indicação por escrito do orientador (no caso dos alunos graduandos), com a devida comprovação de participação em projetos de pesquisa;

5. DAS EMENTAS DAS DISCIPLINAS

5.1 A CONSTRUÇÃO DA NOTÍCIA JORNALÍSTICA

Os critérios de noticiabilidade e a construção da notícia. Gêneros noticiosos e as narrativas jornalísticas. Notícia e reportagem nos contextos regionais/locais. Jornalismo de proximidade e as possibilidades de leitura e transformação da realidade regional brasileira. O global/nacional/regional/local e os fatos jornalísticos: interfaces necessárias. Identidades culturais e vocações econômicas regionais/locais como valores para a construção da informação jornalística.

5.2 PRÁTICAS INVESTIGATIVAS EM JORNALISMO

Investigação jornalística: conceitos e métodos. O campo investigativo: Sujeitos, espaços, instituições. Aportes antropológicos para Pesquisa de Campo. Ética na investigação. Teoria de Prática da Entrevista em profundidade. Pesquisa jornalística: Arquivos, Memória e Bases de dados. A reportagem investigativa e suas formas narrativas.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 O resultado do processo de seleção dos aluno especiais será divulgado mediante parecer dos professores responsáveis pelas disciplinas, que emitirão nota para a justificativa e sua pertinência junto à disciplina requerida.

6.2 No caso de ocorrerem mais inscrições do que o número de vagas ofertadas, serão, ainda, considerados como critérios para aprovação, a pontuação do currículo Lattes e o CRE.

ANEXO – PROCEDIMENTO GRU

Pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 50,00 (não haverá devolução da taxa, em hipótese alguma), mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, encontrada no site www.tesouro.fazenda.gov.br ou acessada via www.ufpb.br (cliclar em Pró-Reitoria de Pós-Graduação, depois Gru, e seguir as orientações).

Os dados para preenchimentos são os seguintes:
UG: 153067;
Gestão: 15231;
Código de Recolhimento: 28832-2;
Número de referência: 00001304247;
Competência: mês e ano;
Vencimento: dia, mês e ano;
CNPJ da UFPB: 24.098.477/0001-10; CPF do aluno.
Apresentar a Guia original e uma fotocópia do pagamento da GRU.